



DECRETO Nº 193/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA, 1ª E 2ª PRINCESAS DA CULTURA ITALIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso da escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas da Cultura Italiana do Município de Serra Alta/SC, com o objetivo de eleger as melhores candidatas para representar o Município, de forma transparente, honesta e digna, oferecendo à todas as jovens a mesma oportunidade de se tornar a representante da beleza da mulher Serraltense, valorizando a Cultura Italiana.

Presidente: REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN

Coordenadora: ROSMARI CERIZOLLI

Secretária: ORDETE SELIG

Membros:

ELENICE CRESTANI DE CARLI

JAQUELINE NOAL DONIDA

MARILEI LUBENOW SENHOR

SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR

Subcomissão do Desfile:

ANDREIA DONIDA DOS SANTOS

CARLA SENHOR

FABIANA PANDOLFO BÃO

JUCILEI BERNARDI

PATRÍCIA GIARETTA

Subcomissão de Ornamentação:

ARLETE MARISTELA TREVIZAN
DANIELA SENHOR GIRELLI
DILCE CERIZOLLI BENEDET
LIANE TERESINHA DE ALMEIDA
MARLI BOTTEGA

Subcomissão de Divulgação:

CLAIR FÁTIMA ANDREIS
KATIANA DE SOUZA
MARINA RITA CHAGAS

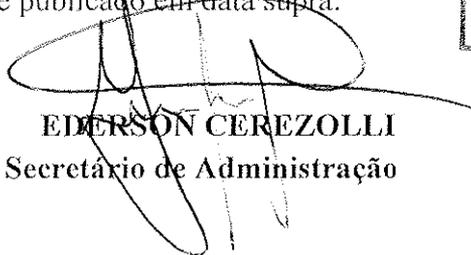
Art. 2º O serviço da Comissão Organizadora será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

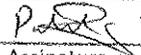
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de novembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 1931/2017</u>
DATA:	<u>01/12/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2399</u>
	 Assinatura